

02-0001/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0001 / 2010

DE

2010

TIPO LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0001 / 2010

DE

26/01/2010

PROponente:

VEREADOR

HEIDA LI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO
SR. ZHANG WEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM

/ /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereadora Heida Li - PPS

Colha nº 01 do proc. fls. 1
2-1 de 10
Adelina Otonari - Ass. Parlamentar
100.403

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 FEV. 2010

Const. Juste Leg. Part.
Educ. Cult. e Esportes
Fin. e Adm. Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010.
(Da Sra. Heilda Li)

02 - PDL
02-00001/2010

Dalton Silvano

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Zhang Wei e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Zhang Wei, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Zhang Wei atua como presidente da Associação do Wenzhou, sempre louvado e elogiado, sem dúvida é um excelente jovem e novo líder Chinês na cidade de São Paulo.

Além do negócio próprio, ele dedica seu tempo para fomentar o comércio exterior entre Brasil e China. Fundou Câmara de Comércio Brasil-China e atua como presidente dessa organização, construindo relacionamento sólido entre os dois países.

Nos últimos anos promoveu encontros de grupos empresariais e delegações governamentais das principais cidades da China, tais como

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - 1 andar - Liderança PPS - Gabinete 419 1

CEP 01319-900 - São Paulo - SP

Celular: (11) 7590-8517 - Email: vereadoraheida@yahoo.com.br

Assinatura (m) Juncunay, nome
Data documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2a 4
Em 11/3/10
Ass: *Ad*

Assistente Parlamentar
Registro 119406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereadora Heida Li - PPS

Folha nº 02 do prot. 3
02-1 de 10
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.426

ShangHai, BeiJing e da província ZheJiang para visitar o Brasil. Com auxílio e apoio de Zhang, esses grupos investiram em projetos no Brasil em diversas áreas no Brasil, como por exemplo mineração.

Jovem Zhang é um líder nato e matem uma boa reputação junto ao grupo de imigrantes da Wenzhou. Sua imagem positiva não se dá apenas pelo fato de ter sucesso em seu negócio, mas por seu lema da vida: "Comportamento pessoal é superior a todos", agindo a vida pensando nos outros sempre.

Em 2004, Zhang colocou sua vida em risco para resgatar uma pessoa que havia sido seqüestrada. Tal atitude foi considerada heróica frente à comunidade chinesa.

Zhang foi elogiado como um cidadão exemplar. A partir de 2005, foi eleito duas vezes Presidente da associação do WenZhou. Concomitantemente, foi membro de comitê político do povo chinês da cidade WenZhou, vice-presidente da associação chinesa no Brasil, presidente de Câmara de Comércio Brasil- China, vice-presidente da associação do WenZhou mundial, vice-presidente da união juventude dos imigrantes de ZheJiang, vice-presidente da associação WenZhou além-mar e vice-presidente da associação ZheJiang além-mar. Quanto aos cargos, ele sempre diz que é mais um dinâmica para ele, sendo jovem tem de fazer mais para sociedade e cidadão.

Zhang realmente é uma pessoa que se preocupa com Brasil e ama muito a China. Exemplar de imigrante Chinês, ele é bom para todos imigrantes chineses, mensageiro entre China e Brasil, excelente cidadão que mora na cidade de São Paulo.

Por tudo isso, o Sr. Zhang Wei mostra-se merecedor do Título de Cidadão Paulistano, e queremos parabenizá-lo por tudo o que fez pela nossa querida cidade, colocando a sua vida em constante risco pelo bem de todos.

Sala das Sessões, em 2010. Às Comissões competentes.

Heida Li
Vereadora - PPS

Folha nº 03 do processo 4
Nº 02-1 de 10
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

TERMO DE ANUÊNCIA

Autorizo a tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, do PL nº _____, de autoria da Vereadora Heida Li, propondo a outorga à minha pessoa do Título de Cidadão Paulistano.

São Paulo ____/_____/2010.

ZHANG WEI
Zhang Wei



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-1 / 10-1 / 3 / 20-10 (a) Adelina

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/03/10


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/03/10

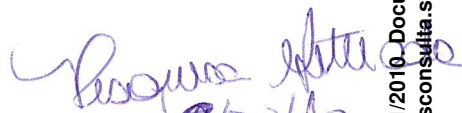

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

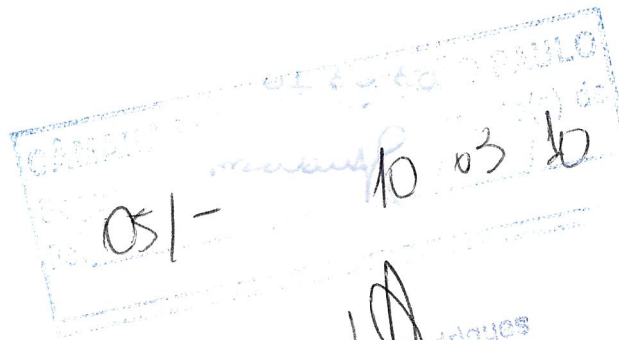
PROCURADORIA DA CMSP
SP 04/01/2010-2010
Jal de
RF 10-839

RECEBIDA A PROCURADORIA DA CMSP DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DAS PROPOSITURAS
Em 04/03/10 às 20:25
Por Vaube
SAÍDA: _____

Sr(a) ISLS
Efetuada a autuação
SP 05/03/2010


Marcela Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393


SP 08/03/10
Tarsila Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11207



Isis D...drigues
Técn...
R...12/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

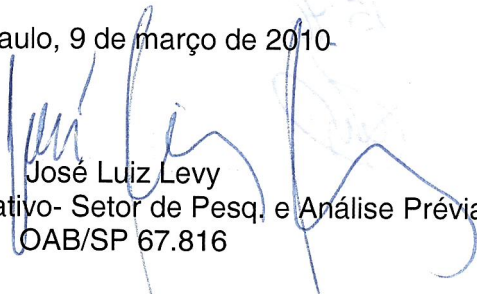
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0001/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 9 de março de 2010.


José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/3/10 às 16h
F.F.

SOLANGE CAMARGO DOS SANTOS
R.F. 18.171
Secretaria

ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora
Netinho de Paula
Poder
Estado de São Paulo, Justiça e
L. 16 03 2010

Obs: O prazo para a entrega do documento é de 6 dias, não tendo sido entregue dentro do prazo.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/03/10 às 15:46h
POR Lucas
DATA: 24/03 AS: 12:00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(m) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e folha de informação nº 1
em 29/04/10
João das Dãs Chaves
Técnico Administrativo
R. 11.113

16 - PAR
16- 00427/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do proc.
nº 00110 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 1336

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0001/10.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Heida Li, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Zhang Wei.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/4/10

Heida Li
netinho de paul
Carlos Alberto
Roberto Carlos
Arnaldo Tinoco
Roberto Carlos
João Carlos Dias Chaves

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30 / 4 / 10

Pág. 136 Col. 4

Conferido

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS

C.E. 96.201

Secretaria

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30 / 4 / 10

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS

C.E. 96.201

Secretaria

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 30/04/10

RE 10799

MONICA D. A. PAIVA
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

MARCO AURELIO

Para relatar

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 19/05/10

Obs.: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue _____ juntado _____ nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ nº 24

Em 30/06/10

Carlos Roberto da Silva

Supervisor do Equipe - SGP-15

31



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00773/2010

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Nobre Vereadora Heida Li que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Zhang Wei e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura rende justa homenagem ao empresário chinês Sr. Zhang Wei, ativo fomentador do comércio bilateral e fundador da Câmara de Comércio Brasil-China. Jovem, dinâmico já exerceu inúmeros cargos de representação do povo chinês assim como tem atuado intensamente para o aprofundamento das relações comerciais entre os dois países e tem apresentado segmentos brasileiros à investidores chineses.

Em face do exposto, **Favorável**, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 30/06/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 012

Claudinho de Souza – Presidente

Marco Aurélio Cunha

Cláudio Fonseca

Alfredinho

Jooji Hato

Celso Jatene

José Olímpio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Trípoli - Presidente

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Souza Santos

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Adilson Amadeu

Atílio Francisco

17 - RELCOM
17- 00789/2010

CECE/ard.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
06 08 2010
23# 016
Cópia

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 ()
São Paulo, 06 08 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08 e 09
Em 30/08/2010
Ass: Marcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51539

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 1/2010, da Vereadora HEIDA LI (PPS). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Zhang Wei e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 1/10. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 ✓
do processo n.º 02-001 de 20 10 30 / 08 / 2010 (a) Eva Godolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 117ª Sessão Extraordinária, no dia 25 de agosto de 2010.

30/08/2010


Lizia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

30/08/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

25/08/10



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

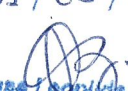
Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

25/08/10



KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesla data _____
documento _____ e papel de informação _____
rubricado _____ sob folha _____ n.o 10
Em 31/08/10/



Graziela Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 25 DE AGOSTO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10)
(VEREADORA HEIDA LI)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Zhang Wei e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Zhang Wei o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

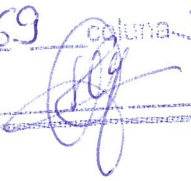
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 28 / 08 / 2010	
pagina 169	coluna 3ª
Conferido: 	

Ao CCI.4 - Cerimonial.

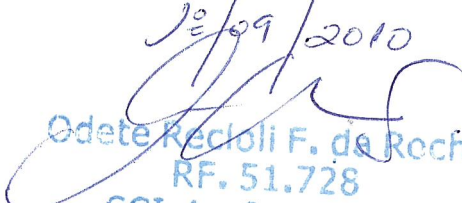
Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

31/08/10

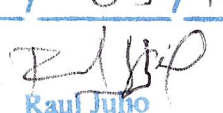

 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
 CCI-1 para confeccionar a Honraria.

12/09/2010

 Odete Recloli F. de Rocha
 RF. 51.728
 CCI.4 - Cerimonial

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

24 / 09 / 10

 Raul Juho
 CCI.1 - Equipe de Eventos
 RF 11.186